



Política e Diretrizes de Investimentos 2021-2027

Plano 1

Divulgação aos Participantes

ÍNDICE

| | | |
|----|----------------------------------|----|
| 01 | INTRODUÇÃO..... | 03 |
| 02 | DIRETRIZES GERAIS..... | 04 |
| 03 | PREMISSA BÁSICA | 05 |
| 04 | ÍNDICE DE REFERÊNCIA..... | 05 |
| 05 | MACROALOCAÇÃO..... | 06 |
| 06 | SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS | 06 |

1 INTRODUÇÃO

As bases conceituais das Políticas de Investimentos derivam da Resolução CMN 4.661/18, que no inciso I do artigo 4º relaciona os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

As Políticas de Investimentos da Previ buscam a construção de diretrizes que aperfeiçoem a relação risco vs retorno dos ativos, visando de forma permanente o equilíbrio e a perenidade dos planos administrados pela entidade.

As Políticas de Investimentos da Previ reúnem um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos recursos alocados. O objetivo é mitigar a ocorrência de desequilíbrios, por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que otimize a relação risco vs retorno, respeitando os objetivos estratégicos definidos.

As Políticas de Investimentos da Previ são construídas tendo como referência cenários macroeconômicos, que servem como subsídios para a alocação dos recursos e a definição de estratégias de gestão. O objetivo é orientar o processo de planejamento dos investimentos e fornecer um quadro prospectivo das condições que afetam os mercados e os ativos para tornar o processo de decisão mais eficiente.

As revisões anuais das Políticas de Investimentos da Previ têm por objetivo incorporar as mudanças conjunturais da economia brasileira e mundial que influenciam as estratégias e os objetivos da gestão dos ativos dos planos de benefícios.

Este documento tem por objetivo elencar as diretrizes de investimentos, desinvestimentos e gestão dos ativos dos planos de benefícios administrados pela Previ.

2 DIRETRIZES GERAIS

Os seguintes aspectos devem ser observados no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos, independente das características e dos valores envolvidos.

Aderência às normas gerais e específicas ▶ o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às leis, às resoluções e às normas que regem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e aos regulamentos internos da Previ.

Aderência à Política de Governança de Investimentos - PGI ▶ o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às diretrizes estabelecidas pela Política de Governança de Investimentos da Previ.

Aderência às Diretrizes Gerais de ASGI ▶ o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às diretrizes estabelecidas pelas Diretrizes Gerais de ASGI das Políticas de Investimentos.

Aderência à Política de Gestão Terceirizada ▶ o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às diretrizes estabelecidas pela Política de Gestão Terceirizada.

Melhores Práticas ▶ o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às melhores práticas de mercado para Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Os aspectos a seguir deverão servir como balizadores do processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos, não devendo ser considerados, isoladamente, como restritivos à tomada de decisão, desde que devidamente fundamentada.

Aderência às premissas ▶ o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar as premissas básicas de cada plano de benefícios da Previ. Neste sentido, as perspectivas de retorno e de risco dos segmentos de investimentos devem estar em consonância com tais premissas.

Riscos ▶ no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos devem ser identificados e evidenciados os principais riscos inerentes às operações financeiras e aos

ativos envolvidos, avaliando-se os impactos nas carteiras e nos segmentos de investimentos aos quais os ativos pertencem.

Liquidez ▶ o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar os impactos nas projeções do fluxo de caixa e indicadores de liquidez, ficando condicionado à disponibilidade de liquidez, frente as obrigações atuariais.

Exposição setorial ▶ no que couber, no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve-se observar os riscos associados ao setor econômico ao qual o ativo pertence. Neste sentido, as análises devem considerar os limites de exposição setorial estabelecidos pela Matriz de Atratividade Setorial ou instrumento de mitigação de risco de concentração setorial que a complemente ou substitua.

Premissas e projeções ▶ no processo de análise de novos investimentos, as propostas devem apresentar estudo de sensibilidade das principais variáveis macroeconômicas sobre o investimento, utilizando-se projeções de indicadores macroeconômicos e cenários alternativos estimados pela Dipla/Gepoc, bem como diferentes taxas de desconto.

Apreçamento ▶ o apreçamento de ativos para investimentos e desinvestimentos deve ser realizado com base em premissas macroeconômicas definidas pela Dipla/Gepoc, especificando-se a metodologia utilizada para o cálculo do valor do ativo.

Diversificação ▶ o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar critérios de diversificação da alocação de recursos entre gestores externos / emissores e setores econômicos, como um instrumento de mitigação de riscos.

3 PREMISSA BÁSICA

A liquidez é o aspecto mais relevante a ser considerado na gestão dos ativos, em função do nível de maturidade do plano. Neste sentido, as decisões de investimentos e desinvestimentos devem estar condicionadas à disponibilidade de recursos frente às obrigações atuariais.

4 ÍNDICE DE REFERÊNCIA ▶ INPC + 4,75% a.a.¹

¹ A meta do Plano 1 poderá ser modificada em função de estudo atuarial, após a aprovação das Políticas de Investimentos 2021-2027.

5 MACROLOCAÇÃO

| Limites para 2021 | Mínimo | Máximo |
|-----------------------------|--------|--------|
| Renda fixa | 37,36% | 54,94% |
| Renda variável | 37,21% | 50,35% |
| Estruturado | 0,33% | 2,99% |
| Imobiliário | 3,79% | 8,85% |
| Operações com participantes | 0,57% | 5,15% |
| Exterior | 0,00% | 4,00% |

6 SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS

6.1 RENDA FIXA

| | | Acompanhamento do desempenho |
|------------------------------|---|---|
| Meta de Rentabilidade | ▶ Superar a meta atuarial + 0,25% a.a. | ▶ Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano, em 12 e 36 meses. |
| Limites de Risco | ▶ 90% do VaR diário do IMA-B 5+ ▶ Tracking error de 0,80% em relação à meta de rentabilidade ▶ Tracking error de 0,80% em relação à meta de rentabilidade | ▶ 504 dias úteis e intervalo de confiança de 99%, considerando todas as carteiras marcadas a mercado. ▶ Apuração mensal acumulada em 12 meses. ▶ Apuração mensal acumulada em 36 meses. |

6.1.1 LIMITES DE ALOCAÇÃO

| Carteira | Mínimo | Máximo |
|--|--------|--------|
| Caixa | 0% | 18% |
| Títulos Públicos Mantidos até o Vencimento | 0% | 70% |
| Títulos Públicos Para Negociação | 0% | 70% |
| Títulos privados de instituições financeiras | 0% | 20% |
| Títulos privados de instituições não financeiras | 0% | 20% |
| Fundos de Investimentos em Renda Fixa | 0% | 10% |

6.2 RENDA VARIÁVEL

| | | Acompanhamento do desempenho |
|------------------------------|--|---|
| Meta de Rentabilidade | ▶ Superar o índice IBrX | ▶ Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano, em 12 e 36 meses. |
| Limites de Risco | ▶ Tracking error de 4,00% em relação à meta de rentabilidade | ▶ Apuração mensal acumulada em 12 e 36 meses. |

6.2.1 LIMITES DE ALOCAÇÃO

| Carteira | Mínimo | Máximo |
|---------------|--------|--------|
| Participações | 0% | 70% |
| Mercado | 10% | 80% |
| Índices | 0% | 80% |
| Terceirizada | 0% | 20% |
| IPOFO | 0% | 10% |

6.3 ESTRUTURADO

| | | Acompanhamento do desempenho |
|------------------------------|---------------------|--|
| Meta de Rentabilidade | ▶ INPC + 7,00% a.a. | ▶ A meta de rentabilidade é apurada pelo retorno anual dos fundos. |
| Limites de Risco | ▶ DNPs | Acumuladas no ano, em 12 e em 36 meses positivas em relação à meta de rentabilidade. |

6.3.1 LIMITES DE ALOCAÇÃO

| Carteira | Mínimo | Máximo |
|---------------------------------------|--------|--------|
| Private equity | 0% | 100% |
| Fundos de Investimentos Multimercado | 0% | 70% |
| Certificado de Operações Estruturadas | 0% | 10% |

6.4 IMOBILIÁRIO

| | | Acompanhamento do desempenho |
|------------------------------|---------------------|---|
| Meta de Rentabilidade | ▶ INPC + 7,00% a.a. | ▶ Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano e em 84 meses. |
| Limites de Risco | ▶ DNPs | Acumuladas no ano e em 84 meses positivas em relação à meta de rentabilidade. |

6.4.1 LIMITES DE ALOCAÇÃO

| Carteira | Mínimo | Máximo |
|---|--------|--------|
| Carteira Própria | 65% | 100% |
| Fundos de Investimentos Imobiliários | 0% | 30% |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários | 0% | 5% |

6.5 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

| | | Acompanhamento do desempenho |
|------------------------------|---|---|
| Meta de Rentabilidade | ▶ Superar a meta atuarial | ▶ Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano e em 12 meses. |
| Limites de Risco | ▶ Tracking error de 0,60% em relação à meta de rentabilidade do segmento (apuração mensal acumulada em 12 meses). | |

6.5.1 LIMITES DE ALOCAÇÃO

| Carteira | Mínimo | Máximo |
|--|--------|--------|
| Empréstimos a participantes e assistidos | 30% | 95% |
| Financiamentos Imobiliários a participantes e assistidos | 5% | 70% |

6.6 EXTERIOR

| | | Acompanhamento do desempenho |
|------------------------------|--|---|
| Meta de Rentabilidade | ▶ MSCI World Index + Variação cambial | ▶ Comparação entre a meta de rentabilidade e o retorno auferido no ano, em 12 e em 36 meses. |
| Limites de Risco | ▶ Tracking error de 2,00% em relação à meta de rentabilidade (apuração mensal acumulada em 12 meses) e tracking error de 1,50% em relação à meta de rentabilidade (apuração mensal acumulada em 36 meses). | Obs.: Os limites de Tracking error de 12 e 36 meses serão alterados para 6,0% e 5,0%, respectivamente, se mais que 50% da carteira tiver hedge cambial. |

6.6.1 LIMITES DE ALOCAÇÃO

| Carteira | Mínimo | Máximo |
|----------------------|--------|--------|
| Renda Fixa | 0% | 50% |
| Renda Variável | 0% | 100% |
| Fundos Multimercados | 0% | 50% |